

Parecer de Comissão 92/2022

Protocolo 35272 Envio em 03/11/2022 09:19:59

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 046/2022

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o exercício financeiro de 2023.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 046/22, reservando ao Plenário a decisão final.

Quanto às Emendas Impositivas apresentadas, todas foram analisadas e **APROVADAS** por esta Comissão, por estarem elaboradas de acordo com as normas legais e regimentais pertinentes.

Palácio Legislativo Água Grande, 3 de novembro de 2022.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Presidente da Comissão

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

MARCELO GREGÓRIO
Secretário e Relator

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 046/2022

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o exercício financeiro de 2023.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

O mesmo estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o ano de 2023, ou seja, estabelece o Orçamento do Município para o próximo exercício. O valor estimado para esse fim é de R\$ 242.428.496,17 (duzentos e quarenta e dois milhões quatrocentos e vinte e oito reais quatrocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos).

O Projeto encontra-se em consonância ao disposto no art. 271, § 3º do Regimento Interno, artigo 297, § 3º da Lei Orgânica Municipal, bem como de acordo com o previsto no artigo 165, I e §§ 5º, 6º e 8º da Constituição Federal.

Encaminhado à Procuradoria Jurídica e ao Departamento Administrativo e Financeiro da Casa para análise dos aspectos jurídicos e contábeis/financeiros, respectivamente, ambos emitiram pareceres técnicos favoráveis à tramitação do projeto.

De acordo com o art. 272 do Regimento Interno, por tratar-se de matéria orçamentária, o trâmite deste Projeto deve seguir normas específicas, as quais observo foram rigorosamente seguidas, desde a publicação na imprensa até a realização de Audiência Pública, conforme disposto no artigo 44 do Estatuto da Cidade - Lei Federal nº 10.257, de 10/07/2001, a qual foi realizada por esta Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade no dia 19 de outubro de 2022, às 19 horas e dia 22 de outubro de 2022, às 15 horas, conforme Editais publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município e Atas das referidas Audiências.

Consigne-se que as Audiências Públicas foram realizadas na forma presencial e também na forma virtual, com transmissão em tempo real à população por meio da página da Câmara Municipal junto à plataforma Facebook.

Importante registrar, também, que a COFC comunicou em tempo hábil aos Vereadores, em atendimento ao art. 3º do Ato da Mesa nº 233/2018, que a cota individual permitida a cada parlamentar para a apresentação de Emenda Impositiva ao Orçamento 2023 seria de R\$ 184.333,50 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), levando-se em consideração o valor da Receita Corrente Líquida (RCL) expresso no quadro demonstrativo integrante do Anexo contido às folhas 290 dos autos do projeto, bem como o percentual legal estabelecido pelo 297-A da Lei Orgânica do Município com base no

art. 166, § 9º da Constituição Federal.

Observo que o prazo regimental para apresentação de Emendas transcorreu no período de 17 a 26/10/2022, sendo que foram apresentadas as seguintes Emendas ao Projeto, a saber:

1) Emenda Impositiva nº 006/22, de autoria do Vereador Junior Baptista, assim distribuída: **a)** direcionada ao Departamento Municipal de Saúde: I - R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) para aquisição de 2 Perfuradores ósseos canulados master para cirurgia ortopédica para a Santa Casa de Misericórdia; II – R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais) para Aquisição de Cardiotocógrafo para a Santa Casa de Misericórdia; III- R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para Aquisição de 2 Eletrocardiógrafos para Pronto Atendimento e UTI Adulto para a Santa Casa de Misericórdia; IV- R\$ 37.251,00 (trinta e sete mil duzentos e cinquenta e um reais) para Aquisição de 1 kit de pinças para cirurgia por videolaparoscopia para a Santa Casa de Misericórdia; V- R\$ 3.940,35 (três mil novecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos) para Custeio para o Grupo de Apoio Humanitário – GAH; VI- R\$ 3.940,40 (três mil novecentos e quarenta reais e quarenta centavos) para Custeio para a Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer; **b)** direcionada ao Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte: VII- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Recursos para Equipamentos; **c)** direcionada ao Departamento Municipal de Assistência Social: VIII- R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para Aquisição de máquina de estampar profissional 8 em 1; IX- R\$ 3.940,35 (três mil e novecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos) Para Custeio da Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista - ACIPP - Casa Abrigo; X- R\$ 3.940,35 (três mil e novecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos) Para Custeio da Associação Luizas de Marillac de Paraguaçu Paulista; XI- R\$ 3.940,35 (três mil e novecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos) Para Custeio do Lar dos Idosos – Associação São Vicente de Paula de Paraguaçu Paulista-SP; XII- R\$ 3.940,35 (três mil e novecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos) Para Reforma da Casa Lar - Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista; XIII- R\$ 3.940,35 (três mil e novecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos) Para Custeio da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista – APAE; **d)** direcionada ao Departamento Municipal de Esporte e Lazer: XIV- R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais) para Aquisição de tabela de Basquete Hidráulica – Modelo NBA; XV- R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para Aquisição de uniformes jogo/treino das equipes de base do Esporte Clube Paraguaçuense.

2) Emenda Impositiva nº 007/22, de autoria do Vereador Juninho Peg Pag Lima, assim distribuída: **a)** direcionada ao Departamento Municipal de Saúde: I – R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) para Aquisição de um mamógrafo para a UAM - Unidade de Atendimento à Mulher; II- R\$ 51.166,75 (cinquenta e um mil cento e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos) para Aquisição de medicamentos para a farmácia cidadã; **b)** direcionada ao Departamento Municipal de Educação: III – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para Reforma da EMEI D. Maria Pereira Briso; IV- R\$ 2.320,50 (dois mil trezentos e vinte reais e cinquenta centavos) para Aquisição de 1 bebedouro para a EMEF Alexandrina Penna; **c)** direcionada ao

Departamento Municipal de Assistência Social: V – R\$ 10.000,00 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista – APAE para custeio; VI- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para custeio ACIPP - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista (Casa Abrigo); VII- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para custeio do Lar do Idoso - Associação São Vicente de Paula de Paraguaçu Paulista; VIII- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para custeio da Associação Luizas de Marilac de Paraguaçu Paulista; IX- R\$ 9.346,25 (nove mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para Aquisição de Equipamentos da Associação de Proteção a Criança e ao Adolescente de P.Pta – Casa Lar; **d)** direcionada ao Departamento Municipal de Esporte e Lazer: X- R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para Realização da Caravana Esportiva no Loteamento Rancho Alegre; XI- R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para Realização da 33ª Prova Pedestre “José Oliveira Melo 2023”; **e)** direcionada ao Departamento Municipal de Cultura: XII- R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para Reforma do forro da Casa do Artesão; **f)** direcionada ao Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte: XIII- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para Aquisição de Equipamentos; **g)** direcionada ao Gabinete do Prefeito: XIV- R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para Aquisição de barracas para acampamento militar - Tiro de Guerra 02-49.

3) Emenda Impositiva nº 008/22, de autoria da Vereadora Vanes Generoso, assim distribuída: todas direcionadas ao Departamento de Saúde: I – R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) para Aquisição de um mamógrafo para a UAM - Unidade de Atendimento à Mulher; II- R\$ 21.333,50 (vinte e um mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) para Aquisição de produtos para nutrição enteral; III- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para Aquisição de fraldas para pacientes acamados; IV- R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) para Aquisição de exames de Ressonância Magnética; V- R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) para Aquisição de exames de Tomografia Computadorizada.

4) Emenda Impositiva nº 009/22, de autoria do Vereador Fábio Santos, assim distribuída: **a)** direcionada ao Departamento Municipal de Saúde: I – R\$ 51.165,25 (cinquenta e um mil cento e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para Manutenção do aparelho de hemodiálise na UTI da Santa Casa de Misericórdia; II- R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) para Aquisição de um mamógrafo para a UAM - Unidade de Atendimento à Mulher; III- R\$ 11.165,25 (onze mil cento e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para custeio do Grupo De Apoio Humanitário - GAH em Paraguaçu Paulista; **b)** direcionada ao Departamento Municipal de Assistência Social: IV- R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para Realização da Semana do idoso para os participantes do CCI; V- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista – Casa Lar para reforma dos banheiros; VI- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para custeio da Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista; VII- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para custeio da Associação Luizas de Marilac; VIII- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para custeio da Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista – ACIPP; IX- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para custeio da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista – APAE; **c)** direcionada ao Departamento Municipal de Esporte e Lazer: X- R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para Realização da Caravana Esportiva na Vila Marin, Conjunto Habitacional Mario Covas e Conjunto

Habitacional Aldo Paes Leme; XI- R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para Realização da Prova pedestre José de Oliveira Cavalcanti de Melo; XII- R\$ 3.003,00 (três mil e três reais) para Aquisição de 27 bolas de futebol de campo; **c)** direcionada ao Gabinete do Prefeito; XIII- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Aquisição de material – Tiro de Guerra 02-049.

5) Emenda Impositiva nº 010/22, de autoria da Vereadora Graciane de Madureira, assim distribuída: **a)** direcionada ao Departamento Municipal de Saúde: I – R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) para Aquisição de um mamógrafo para a UAM - Unidade de Atendimento à Mulher; II- R\$ 3.192,60 (três mil cento e noventa e dois reais e sessenta centavos) para Aquisição de 2 ar-condicionado para a Unidade de Saúde do Distrito de Sapezal; III- R\$ 700,00 (setecentos reais) para Aquisição de 20 fontes 5V – 1 Ampere; IV- R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para Aquisição de 2 computadores para a ESF Barra Funda 1; V- R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para Custeio de Campanhas de Promoção à Saúde; VI- R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para Atividades de fisioterapia; VII- R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para Aquisição de remédios para a Farmácia de Alto Custo; VIII- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para Aquisição de equipamentos para UAM – Unidade de Atendimento a Mulher; **b)** direcionada ao Departamento Municipal de Educação: IX – R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) para Aquisição de 1 Piscina de bolinha 2x2 com 1.500 bolinhas para a EMEI Maria Antônia; X- R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para Aquisição de uma cama elástica 3,05m para a EMEI Marilda; XI- R\$ 3.210,95 (três mil e duzentos e dez reais e noventa e cinco centavos) para Aquisição de uma TV Smart 50" para a EMEI Beija Flor; XII- R\$ 3.210,95 (três mil e duzentos e dez reais e noventa e cinco centavos) para Aquisição de uma TV Smart 50" para a EMEI Bem me Quer; XIII- R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para Aquisição de projetor com tela retrátil para a EMEF Prof. Antonio Mazzei; XIV- R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para Aquisição de 1 projetor multimídia HD para a ETEC Augusto Tortolero Araújo, Paraguaçu Paulista; **c)** direcionada ao Departamento Municipal de Esporte e Lazer: XV- R\$ 4.970,00 (quatro mil novecentos e setenta reais) para Realização da Caravana Esportiva na Barra Funda; XVI- R\$ 4.970,00 (quatro mil novecentos e setenta reais) para Realização da Caravana Esportiva na Barra Funda II; XVII- R\$ 4.970,00 (quatro mil novecentos e setenta reais) para Realização da Caravana Esportiva na Vila Nova; XVIII- R\$ 4.970,00 (quatro mil novecentos e setenta reais) para Realização da Caravana Esportiva no Conjunto Habitacional Murilo Macedo; XIX- R\$ 6.139,00 (seis mil cento e trinta e nove reais) para Implantação de playground na Praça na Bíblia; **d)** direcionada ao Departamento Municipal de Assistência Social: XX- R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para Aquisição de 2 máquinas de algodão doce e 2 máquinas de crepe; XXI- R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para Aquisição de 1 impressora multifuncional colorida; XXII- R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para Aquisição de 7 cadeiras para escritório e 7 suportes para monitor para o CREAS; XXIII- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista – Casa Lar – reforma; XXIV- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista para custeio; XXV- R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista (ACIPP) para custeio; XXVI- R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para Associação Luizas de Marillac de

Paraguaçu Paulista para custeio; **e)** direcionada ao Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte: XXVII- R\$ 2.000,00 Aquisição de ferramentas – DESETRANS; **f)** direcionada ao Departamento de Cultura: XXVIII- R\$ 7.000,00 Manutenção de monitoria das oficinas de violão – Projeto Brincarte.

6) Emenda Impositiva nº 011/22, de autoria do Vereador Prof. Derly, assim distribuída: **a)** direcionada ao Departamento Municipal de Saúde: I – R\$ 41.168,25 (quarenta e um mil cento e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos) para Aquisição de um mamógrafo para a UAM - Unidade de Atendimento à Mulher; II- R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para Aquisição de 14 aparelhos Doppler fetal portátil digital – com Tela LCD / FD-200B; III- R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para Aquisição de 4 Computadores; IV- R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para Aquisição de 10 Aparelhos de Ar Condicionado 12.000 BTUS; **b)** direcionada ao Departamento Municipal de Educação: V – R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais) para Aquisição de 01 Ref Elect DFN41 FF 371L BR 220V, para a EMEF Alexandrina Penna; VI – R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais) para Aquisição de 01 Forno el Dako suprem TT 220V, para a EMEF Alexandrina Penna; **c)** direcionada ao Departamento Municipal de Assistência Social: VII – R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais) para Aquisição de 01 Fritadeira Elétrica 10 litros com 2 Cubas de 5 litros cada capacidade de alimentos 1,5kl 110 volts; VIII- R\$ 4.499,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais) para Aquisição de 01 Fatiador de frios profissional fundido em alumínio lamina 300mm corte de 150x180 mm; IX- R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para a APAE – Associação de Pais de Amigos Excepcionais de Paraguaçu Paulista-SP – Verba para Custeio; X- R\$ 3.494,57 (três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos) para a Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista - Casa Lar Cel. Juventino Pereira – Verba para Custeio; XI- R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o Lar dos Idosos – Associação São Vicente de Paula de Paraguaçu Paulista-SP – Verba para Custeio; **c)** direcionada ao Departamento Municipal de Esporte e Lazer: XII- R\$ 33.541,18 (trinta e três mil quinhentos e quarenta e um reais e dezoito centavos) para a Instalação de 01 Academia ao Ar Livre, na Praça Joaquim de Paiva, localizada no Conjunto Habitacional Aldo Monteiro Paes Leme; XIII- R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) para Aquisição de 33 Refletores de LED 400 Watts, para a instalação no Ginásio de Esporte Zé do Pito, na Vila Nova; XIV- R\$ 5.029,50 (cinco mil vinte e nove reais e cinquenta centavos) para Aquisição de Equipamentos para o Projeto Social desenvolvido pelo Departamento de Esporte e Lazer, com crianças e adolescentes na categoria de Artes Marciais (boxe); XV- R\$ 3.522,00 (três mil quinhentos e vinte e dois reais) para Aquisição de 01 Cortador de Grama a Gasolina Traçado LC 151S; XVI- R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para a realização do Projeto Caravana Esportiva no Conjunto Habitacional Aldo Monteiro Paes Leme; XVII- R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para a realização do Projeto Caravana esportiva na Vila Gammon; **d)** direcionada ao Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte: XVIII- R\$ 3.000,00 (três mil reais) para Custeio de manutenção do DESETRANS.

7) Emenda Impositiva nº 012/22, de autoria do Vereador Daniel Faustino, assim distribuída: **a)** direcionada ao Departamento Municipal de Saúde: I –

R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) para Aquisição de um mamógrafo para a UAM - Unidade de Atendimento à Mulher; II- R\$ 14.568,25 (quatorze mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos) para Aquisição de Exames – Ressonância Magnética; III- R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais) para Aquisição de Exames – Tomografia Computadorizada; **b)** direcionada ao Departamento Municipal de Educação: IV – R\$ 16.571,00 (dezesesseis mil quinhentos e setenta e um reais) para Construção de passarela de acesso para a EMEI D. Leonor Mendes de Barros; **c)** direcionada ao Departamento Municipal de Assistência Social: V – R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) para Aquisição de equipamentos; VI- R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) para Aquisição de móveis para escritório e equipamento de informática; VII- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista - Projeto CARA para custeio; **d)** direcionada ao Departamento Municipal de Esporte e Lazer: VIII- R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para Realização de 2 eventos da Caravana Esportiva Jardim Murilo Macedo; IX- R\$ 20.997,25 (vinte mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) para Construção de quadra de vôlei; **e)** direcionada ao Departamento Municipal de Indústria e Comércio: X- R\$ 5.299,00 (cinco mil duzentos e noventa e nove reais) para Aquisição de equipamento de informática; **f)** direcionada ao Departamento Municipal de Gabinete do Prefeito: XI- R\$ 5.598,00 (cinco mil quinhentos e noventa e oito reais) para Aquisição de material para o Velório Municipal; XII- R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para Aquisição de material – Tiro de Guerra 02-049.

8) Emenda Impositiva nº 013/22, de autoria do Vereador Ricardo Rio, assim distribuída: **a)** direcionada ao Departamento Municipal de Saúde: I – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS para o Projeto de Oficinas de Atenção Psicossocial Expressivas; II- R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS para confraternizações; III- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Associação de Combate ao Câncer de Paraguaçu Paulista para custeio; IV- R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para Aquisição de remédios para a Farmácia de alto custo; V- R\$ 16.392,50 (dezesesseis mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) para Aquisição de insulinas e insumos para a Farmácia de alto custo; **b)** direcionada ao Departamento Municipal de Esporte e Lazer: VI – R\$ 4.970,00 (quatro mil novecentos e setenta reais) para o Projeto Caravana Esportiva no Jardim Murilo Macedo; VII- R\$ 4.970,00 (quatro mil novecentos e setenta reais) para o Projeto Caravana Esportiva no Distrito de Conceição de Monte Alegre; VIII- R\$ 4.970,00 (quatro mil novecentos e setenta reais) para o Projeto Caravana Esportiva no Distrito de Sapezal; IX- R\$ 4.970,00 (quatro mil novecentos e setenta reais) para o Projeto Caravana Esportiva na Vila Antônio Simões; X- R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para o Campeonato Varzeano e Amador; XI- R\$ 9.456,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) para a Instalação de playground no Distrito de Sapezal; XII- R\$ 11.105,00 (onze mil cento e cinco reais) para Academia ao ar livre na Vila Mari; **c)** direcionada ao Departamento Municipal de Assistência Social: XIII – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista – Casa Lar para aquisição de equipamentos; XIV- R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o Centro de Convivência do Idoso – CCI para aquisição de bens; **d)** direcionada ao

Departamento Municipal de Cultura: XV – R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para Manutenção das oficinas de Violino; **e)** direcionada ao Departamento Municipal de Indústria e Comércio: XVI – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) para aquisição de computadores.

9) Emenda Impositiva nº 014/22, de autoria da Vereadora Vilma Bertho, assim distribuída: **a)** direcionada ao Departamento Municipal de Saúde: I – R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) para Aquisição de um mamógrafo para a UAM - Unidade de Atendimento à Mulher; II- R\$ 21.333,50 (vinte e um mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) para Aquisição dos produtos enteral para dietas de pacientes acamados; III- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para Aquisição de fraldas para pacientes acamados; **b)** direcionada ao Departamento Municipal de Assistência Social: IV – R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista – APAE para custeio; V- R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para ACIPP - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista - verba para custeio (Casa Abrigo); VI- R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para Lar do Idoso - Associação São Vicente de Paula de Paraguaçu Paulista - verba para custeio; VII- R\$ 19.831,75 (dezenove mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos) para Associação Luizas de Marilac de Paraguaçu Paulista para custeio; VIII- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Associação de Proteção a Criança e ao Adolescente de P.Pta - Casa Lar – reforma; **c)** direcionada ao Departamento Municipal de Esporte e Lazer: IX- R\$ 19.165,25 (dezenove mil cento e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para Associação Basquete de Paraguaçu - realização do Torneio Basquete Master Paraguaçu; **d)** direcionada ao Gabinete do Prefeito: X- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para Tiro de Guerra 02-49 – Aquisição de bens.

10) Emenda Impositiva nº 015/22, de autoria do Vereador Marcelo Gregorio, assim distribuída: **a)** direcionada ao Departamento Municipal de Saúde: I – R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) para Aquisição de um mamógrafo para a UAM - Unidade de Atendimento à Mulher; II- R\$ 58.168,25 (cinquenta e oito mil cento e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos) para Associação de Combate ao Câncer para custeio; **b)** direcionada ao Departamento Municipal de Esporte e Lazer: III- R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para Realização de 2 Caravanas Esportiva no Conjunto Habitacional D. Lina Leuzzi; IV- R\$ 4.970,00 (quatro mil novecentos e setenta reais) para Realização de Caravana Esportiva no Conjunto Habitacional Antonio Pertinhez; V- R\$ 4.970,00 (quatro mil novecentos e setenta reais) para Realização de Caravana Esportiva no Jardim América; VI- R\$ 8.525,00 (oito mil quinhentos e vinte e cinco reais) para Academia ao Ar Livre no Jardim América; VII- R\$ 5.631,00 (cinco mil seiscentos e trinta e um reais) para Playground no Jardim América; VIII- R\$ 5.631,00 (cinco mil seiscentos e trinta e um reais) para Playground no Conjunto Habitacional D. Lina Leuzzi; IX- R\$ 5.631,00 (cinco mil seiscentos e trinta e um reais) para Playground na Barra Funda – Vila Antônio Simões; **c)** direcionada ao Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: X- R\$ 44.807,25 (quarenta e quatro mil oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos) para a Associação Proteção Animal para custeio; **d)** direcionada ao Gabinete do Prefeito: XI- R\$ 3.000,00 (três mil reais) para Aquisição de uniformes

para os servidores do Velório Municipal.

11) Emenda Impositiva nº 016/22, de autoria da Vereadora Prof. Delmira, assim distribuída: **a)** direcionada ao Departamento Municipal de Saúde: I – R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) para Aquisição de um mamógrafo para a UAM - Unidade de Atendimento à Mulher; II- R\$ 24.168,25 (vinte e quatro mil cento e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos) para Aquisição de Exames – Ressonância Magnética; III- R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para Aquisição de equipamentos para a ESF Barra Funda 7; IV- R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para Associação de Combate ao Câncer de Paraguaçu Paulista para custeio; **b)** direcionada ao Departamento Municipal de Educação: V- R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para EMEIF Domingos Paulino Vieira para reforma e manutenção do parque infantil; VI- R\$ 1.138,00 (um mil cento e trinta e oito reais) para EMEIF Prof. Ivony Affini Matheus para aquisição de lavadora de alta pressão; VII- R\$ 14.075,00 (quatorze mil e setenta e cinco reais) para EMEIF Prof. Ivony Affini Matheus para construção do muro; VIII- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para EMEI D. Leonor Mendes de Barros para aquisição de uma TV de 65'; **c)** direcionada ao Departamento Municipal de Esporte e Lazer: IX- R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais) para Aquisição de um cortador de grama tracionado para o Distrito de Roseta; X- R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para Construção e Instalação de um bebedouro na Praça da COHAB no Distrito de Roseta; XI- R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para Manutenção dos vestiários do campo do Distrito de Conceição de Monte Alegre; XII- R\$ 9.102,25 (nove mil cento e dois reais e vinte e cinco centavos) para Manutenção dos vestiários do campo do Distrito de Roseta; **d)** direcionada ao Departamento Municipal de Assistência Social: XIII- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Aquisição de equipamentos; XIV- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista – Casa Lar – Reforma; XV- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista (ACIPP) para custeio; **e)** direcionada ao Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: XVI- R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para Aquisição de soprador costal; **f)** direcionada ao Gabinete do Prefeito: XVII- R\$ 3.000,00 (três mil reais) para Aquisição de um banco rústico com estofado para o Velório do Distrito de Roseta.

12) Emenda Impositiva nº 017/22, de autoria do Vereador Prof. Rodrigo Andrade, assim distribuída: **a)** direcionada ao Departamento Municipal de Saúde: I – R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) para Aquisição de um mamógrafo para a UAM - Unidade de Atendimento à Mulher; II- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para Aquisição de equipamentos odontológicos para as Unidades da Saúde ESF Barra Funda I, ESF Vila Nova III e ESF Vila Nova VI; III- R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) para Cobertura da ESF Barra Funda I; IV- R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) para Cobertura da ESF Barra Funda II; V- R\$ 1.168,25 (um mil cento e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos) para Associação de Combate ao Câncer de Paraguaçu Paulista para custeio; **b)** direcionada ao Departamento Municipal de Esporte e Lazer: VI- R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para Campo de futebol society/suíço; VII- R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para Torneio Xtreme de Jiu-Jitsu; VIII- R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para Projeto de Duelo Jiu-Jitsu; IX- R\$

3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para Aquisição de materiais esportivos; **c)** direcionada ao Departamento Municipal de Assistência Social: X- R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para Contratação de brinquedos infláveis, lanches, passeio e alimentação para a “Semana do dia das crianças”; XI- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista - Projeto CARA para custeio; **d)** direcionada ao Departamento Municipal de Educação: XII- R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para Pintura das quadras esportivas da EMEF Prof. Sidnei Gomes Salomão e EMEF Prof. Therezinha de Lourdes Cação Goya; XIII- R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para Aquisição e Instalação de balanço para cadeirante na EMEF Prof. Therezinha de Lourdes Cação Goya; XIV- R\$ 6.665,25 (seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para Aluguel de brinquedos para festividades das escolas: EMEF Prof. Sidnei Gomes Salomão, EMEI Balão Mágico, EMEF Prof. Therezinha de Lourdes Cação Goya, EMEI Beija Flor, EMEI D. Leonor Mendes de Barros e EMEI Arco Íris; **e)** direcionada ao Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte: XV- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para Aquisição de bens – DESETRANS.

13) Emenda Impositiva nº 018/22, de autoria do Vereador Paulo Japonês, assim distribuída: **a)** direcionada ao Departamento Municipal de Saúde: I – R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) para Aquisição de um mamógrafo para a UAM - Unidade de Atendimento à Mulher; II- R\$ 51.168,25 (cinquenta e um mil cento e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos) para Custeio CEM; **b)** direcionada ao Departamento Municipal de Educação: III – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para Custeio para a EMEI Arco Íris; IV – R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para Construção de passarela de acesso para a EMEI D. Leonor Mendes de Barros; **c)** direcionada ao Departamento Municipal de Assistência Social: V- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista – APAE para custeio; VI- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista – Reforma da Casa Lar; **d)** direcionada ao Departamento Municipal de Esporte e Lazer: VII- R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para Aquisição de uniformes para equipes esportivas; VIII- R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para Instalação playground Plimec – Barra Funda; **e)** direcionada ao Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos: IX- R\$ 14.165,25 (quatorze mil cento e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para Custeio para o Departamento de Obras e Serviços Públicos; **f)** direcionada ao Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte: X- R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para Custeio para o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte.

Examinando cada Emenda Impositiva apresentada pelos parlamentares, constatei que a metade das cotas dessas Emendas foi destinada às ações e serviços públicos de saúde do município, ao encontro da previsão contida no art. 166, § 9º da Constituição Federal e no art. 297-A da Lei Orgânica do Município. Ademais, as mesmas são compatíveis com o plano plurianual e, quando seu objetivo é investimento ou aquisição de bens, acompanham orçamento, projeto ou documento comprobatório de que os recursos destinados, conforme o §5º do art. 211 do Regimento Interno da Casa.

Os recursos financeiros que darão suporte às Emendas



Impositivas estão sendo deduzidos da Reserva de Contingência do orçamento, não causando impacto aos planos da administração municipal para o ano de 2023.

Por esses motivos, não há nenhum óbice à aprovação regimental das Emendas Impositivas por esta Comissão.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0040-2020, assim como à aprovação das Emendas Impositivas nºs. 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017 e 018/2022, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 3 de novembro de 2021.

MARCELO GREGÓRIO
Relator

